



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

APROVADO

Requerimento: 050 /2013

Sala das Sessões 201 maio / 2013

Direen Luiz Moellen
Presidente

LINDAMIR MARIA IVANOSKI, vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**, em caráter de urgência, ao Poder Executivo deste Município de Campo Largo, solicitando **A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA O ENVIO DE MERENDA ESCOLAR ESPECIAL PARA TODAS AS ESCOLAS QUE TEM O CADASTRO DOS ALUNOS QUE POSSUEM DOENÇA CELÍACA** (também conhecida como enteropatia glúten-induzido) **E A INTOLERÂNCIA À LACTOSE** (incapacidade de digerir o açúcar do leite)

Esta proposição legislativa justifica-se em virtude dos alunos não estarem recebendo este lanche que é de suma importância para as crianças que possuem tais doenças. Sabe-se que neste mês de maio alguns poucos itens foram mandados, mas não é o bastante em variedade. Os pais, que tem filhos nas escolas e que necessitam de uma merenda diferenciada, solicitam que seja dada maior atenção a variedade de alimentos disponíveis na escola, pois não é nada fácil suprir as necessidades alimentícias de crianças que possuem essas deficiências..

Sabemos a preocupação do Poder Executivo em atender aos clamores da população em questões desta natureza, e sabendo de sua sensibilidade em acatar mais este pedido, reiteramos nossos agradecimentos.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Campo Largo, 13 de maio de 2013.

Lindamir M. Ivanoski
Lindamir Maria Ivanoski
Vereadora

999/13
AS